

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL - “VERÃO FLORIPA AIRPORT”

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as condições gerais para realização de concurso cultural (“Concurso Cultural”) destinado aos participantes dos eventos ocorridos nas dependências do Floripa Airport, durante a programação da temporada de verão 2023, denominada “VERÃO FLORIPA AIRPORT”.

1. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL

O Concurso Cultural VERÃO FLORIPA AIRPORT será realizado a partir das 16h do dia 08/01/23 até às 18h do dia 25/03/23 (horário de Brasília), sendo o resultado a ser divulgado no site do Floripa Airport, <https://floripa-airport.com/>, no dia 30 de março de 2023.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

O presente concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto a todos os interessados, maiores de 18 (dezoito) anos de idade plenamente capazes, que participarem dos eventos da programação cultural de verão do Floripa Airport.

3. COMO PARTICIPAR?

Para a participação do Concurso Cultural os visitantes deverão seguir os quatro passos:

1º - Participar de forma presencial dos eventos da programação cultural da temporada de verão do Floripa Airport;

2º - Acessar o QR code do concurso, disponibilizado no totem de divulgação que ficará localizado no Boulevard 14/32 no Floripa Airport, e preencher o cadastro através de formulário eletrônico, através da plataforma eletrônica do concurso, com as informações de contato do participante e as respostas obrigatórias;

3º - Responder as perguntas do concurso: “Qual o seu destino ideal para uma viagem inesquecível?” e “Por que você deve ser o passageiro desta viagem?”;

4º - Efetuar apenas uma inscrição, por evento realizado, na programação cultural da temporada de verão 2023 do Floripa Airport.

4. DA PREMIAÇÃO

O Floripa Airport irá premiar o vencedor do Concurso Cultural com um pacote de viagem de 04 (quatro) dias, para 02 (duas) pessoas, incluindo (aéreo e hospedagem), para uma das 04 (quatro) cidades listadas na ficha de inscrição, conforme o destino selecionado pelo próprio participante do concurso.

O pacote de viagem poderá ser utilizado no período de 01 de junho de 2023 a 01 de dezembro de 2023, sendo obrigatória a confirmação da data escolhida, com mínimo de 60 dias de antecedência do período da viagem. Após emissão do bilhete aéreo, não será possível qualquer tipo de alteração, seja no nome do viajante, destino escolhido ou período da viagem.

O pacote de viagens compreende apenas passagem aérea (com taxa de embarque) e a estadia no hotel no local do destino escolhido pelo vencedor do concurso, quaisquer despesas relacionadas à alimentação, transportes, seguro de viagem, bagagem excedente, taxas e tarifas extraordinárias, ou outras de qualquer natureza correrão exclusivamente às expensas do vencedor do concurso.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS

Só será aceita uma resposta por participante, por evento realizado no período de 16h do dia 08/01 até às 18h do dia 25/03 (horário de Brasília). Caso seja encontrada mais de uma resposta por dia, do mesmo participante, será considerada apenas a última resposta.

A primeira pergunta deverá ser respondida pelo participante através da seleção de uma resposta no formato de múltipla escolha, já a resposta da segunda pergunta deverá ser elaborada pelo participante de forma objetiva, não excedendo o limite de 100 (cem) caracteres.

As avaliações deverão seguir os seguintes critérios: coerência ao tema, originalidade e criatividade, sendo que a decisão final sobre a escolha a melhor resposta será irrecorrível e inquestionável.

As respostas que mencionarem exemplos que não estejam relacionados ao tema proposto, serão automaticamente desclassificadas.

6. DO RESULTADO DO CONCURSO CULTURAL

O anúncio do vencedor(a) do concurso será realizado no dia 30 de março das 2023, e o resultado divulgado por meio de comunicado no site do Floripa Airport, <https://floripa-airport.com/>.

O resultado ficará disponível pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação dos Vencedores.

As respostas enviadas ao Concurso Cultural serão analisadas pela comissão julgadora indicada pela Floripa Airport, sendo observados princípios de transparência, isonomia e boa-fé.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Participantes do Concurso Cultural, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, declaram ser as autoras das respostas que submeterem e, na qualidade de únicos titulares dos direitos autorais sobre as frases enviadas, garantem que as mesmas não constituem plágio nem violam direitos de terceiros. Todo pleito ou reivindicação fundados no questionamento da autoria e/ou na violação de direitos de terceiros obriga o responsável a indenizar o Floripa Airport pelos prejuízos que vir a sofrer.

No caso de fraude comprovada o participante será excluído(a) automaticamente do concurso, sendo assim realizado outra avaliação dentro das condições válidas.

Em observância às políticas de transparência e anticorrupção da Zurich Airport Brasil, é vedada a participação no Concurso Cultural dos colaboradores da Zurich Airport Brasil, da agência publicitária contratada para o evento e este Concurso Cultural, patrocinadores ou de outras empresas relacionadas diretamente à promoção do Concurso Cultural, bem como de parentes dos referidos colaboradores até o segundo grau consanguíneo.

Em virtude da conquista do prêmio, o vencedor(a) autoriza a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelo Floripa Airport para divulgação do concurso. A Zurich Airport Brasil declara que observa e se compromete com toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, incluindo,

mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018)

Os participantes do sorteio autorizam o envio da programação cultural e de entretenimento do Floripa Airport para o e-mail cadastrado no concurso cultural.

Por se tratar de um concurso cultural a Floripa Airport informa que não haverá qualquer espécie de contraprestação pecuniária, ou de outra natureza, exigida para participação dos interessados, mas tão somente o cumprimento das exigências de cunho cultural.

Toda e qualquer matéria que não tenha sido contemplada neste regulamento serão decididas pela comissão julgadora do Concurso Cultural, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias a critério da organização ou, ainda, por motivos legais, ou de força maior.

O Floripa Airport reserva-se no direito de alterar, unilateralmente e sem a necessidade de prévia notificação, os membros integrantes da comissão julgadora.

A mera participação neste Concurso Cultural implica na total concordância com todas as condições constantes neste regulamento.

O presente Regulamento entra em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2023.